



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ**

Página: 1/1  
Usuário: valdemarsalvi

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 77.780.211/0001-19

Município: Santana do Itararé

Data da Ordem: 10/03/2026  
N. da Ordem: 44/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2026	GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade:	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Número do empenho:	46/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.066,80	Valor da ordem:	1.066,80
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.066,80	Total (B):	1.066,80
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCO ANTONIO DA SILVA

CPF.: 870.281.319-04

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: QUERÊNCIA AMADA - SN

CEP.: 84970-000

Cidade: SANTANA DO ITARARÉ - PR

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Referente a 2 (duas) diárias, com pernoite, para Curitiba - PR, nos dias de 11 e 12/03/2026, com objetivo de participar de Audiência com deputados para verificar emendas parlamentares em andamento referente á indicação de recursos financeiros de interesses do município, Requerimento e Ato 7/2026.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 1.066,80

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.066,80

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/03/2026

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.066,80

Recursos: 0000100001010700001501 Valor: 1.066,80  
0000

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 16339 - 2

Nº Docto: 31.001

Ordem de pagamento: Em 10/03/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/03/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

MATHEUS MARCONDES DA  
SILVA  
\*\*\*.\*\*\*.089-\*\*  
Tesoureiro

REINALDO DE OLIVEIRA  
AMADOR OLIVEIRA  
\*\*\*.\*\*\*.409-\*\*  
Presidente



## Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping\_\_qr-code

G3381014437116131  
10/03/2026 14:48:40

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

---

Agência	703-X
Conta corrente	16339-2 SANTANA ITARARE CAM VER

#### Creditado

---

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	720 SICREDI JACAREZINHO
Conta corrente (com DV)	163236
CPF	870.281.319-04
Nome favorecido	MARCO ANTONIO DA SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	31.001
Valor	1.066,80
Destinação	0
Data transferência	10/03/2026

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	D36C3C81BED7BEEF
--------------------	------------------

---

Assinada por	JI653466REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIR	10/03/202614:38:12
	JI653465MATHEUS MARCONDES DA SILVA	10/03/202614:48:40

[Transação efetuada com sucesso.](#)

---

Transação efetuada com sucesso por: JI653465 MATHEUS MARCONDES DA SILVA.

# DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. Marco Antônio da Silva, inscrito no CPF 870.281.319-04, vereador do Município de Santana do Itararé-PR, esteve no escritório de apoio, na Rua Ivo Leão 568, Bairro Alto da Glória - Curitiba-PR, em reunião com a assessoria do Deputado Felipe Francischini no dia 11 de março de 2026, tratando de assuntos de interesse do Município de Santana do Itararé -PR.

Curitiba-PR, 11 de março de 2026.



**LUIZ FELIPE BONATTO FRANCISCHINI**  
**DEPUTADO FEDERAL**



## DECLARAÇÃO

DECLARO para quem possa interessar que o Vereador Municipal Sr MARCO ANTONIO DA SILVA, esteve neste Gabinete, no dia 26 de fevereiro de 2026, tratando de assuntos do interesse do município de Santana do Itararé.

Curitiba, 11 de março de 2026

VANESSA DUTRA  
Assessora Parlamentar

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n -  
Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-911  
Gabinete 501

contato@deputadothiagobuhrer.com.br

www.deputadothiagobuhrer.com.br

(41) 3350-4232





# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

**POR  
INCLUSÃO**



## Declaração

Declaro para os devidos fins que o Vereador Marcos Antônio da Silva – Telo do Venerando, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na data de 11.03.2026, visitando o Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, para tratar de assunto referente ao Município de Santana do Itararé.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 11 de Março de 2026.

**Gelson Lindner**

**Chefe de Gabinete**

**Bazana**  
DEPUTADO ESTADUAL

---

*Gabinete do Deputado Estadual BAZANA*  
*Praça Nossa Senhora da Salete s/nº - GAB 603 - Centro Cívico – Curitiba/PR*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 009/2026 – CAM - GAB. VEREADORES.

Santana do Itararé PR em, 11 de março de 2026.

**A sua Excelência o Senhor,**  
**PEDRO PAULO BAZANA**  
**Deputado Estadual**  
**Curitiba – Pr**

**Assunto: Pedido de um Veículo ao Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM Município de Santana do Itararé – Paraná.**

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de V.Exa, para solicitar que interceda junto ao Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Educação 01 (um) veículo utilitário ao Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – EFM, visto precisa constantemente deslocar até Núcleo Regional de Educação – NRE cidade vizinha Wenceslau Braz – Pr, Capital do Estado, bem como, fazer visitas as famílias das comunidades rurais.


Com isso visando suprir as necessidades do Colégio Estadual que sempre é utilizado veículos particulares dos Gestores.


Valor estimado em R\$ 130.000,00.

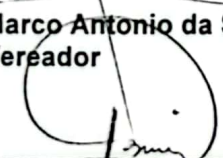
Certo de contar com o apoio deste baluarte parlamentar que vem ajudando os municípios do Estado do Paraná, antecipadamente agradecemos atenção sempre nos disponibilizada.

Atenciosamente.

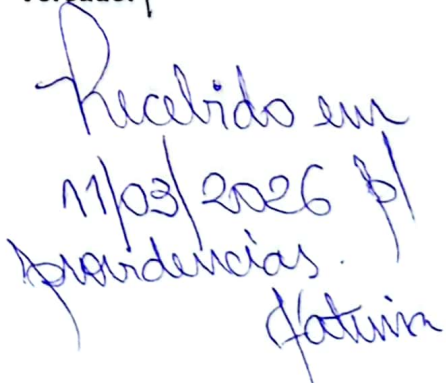
  
Marco Antonio da Silva  
Vereador

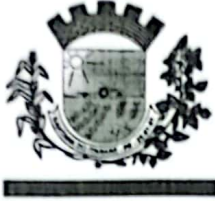
  
Odair Ferreira Queiroz  
Vereador

  
Eder de Jesus Silveira  
Vereador

  
Anderson Eduardo Izac  
Vereador

  
Ismair Marques de Souza  
Vereador

  
Recebido em  
11/03/2026 pl  
presidência.  
Jotuin



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 010/2026 – CAM - GAB. VEREADORES.

Santana do Itararé PR em, 11 de março de 2026.

**A sua Excelência o Senhor.**  
**PEDRO PAULO BAZANA**  
**Deputado Estadual**  
**Curitiba – Pr**

**Assunto: Pedido de recursos financeiros para realização do Rodeio CT MONTANA –**  
**BAIRRO MANDURI Município de Santana do Itararé – Paraná.**

Senhor Deputado,

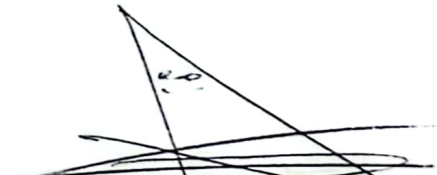
Com meus cumprimentos cordialmente, venho à presença de V.Exa, para solicitar que interceda junto ao Governo Estadual visando disponibilizar recursos financeiros para realização da Festa Cultural Rodeio CT MONTANA CNPJ. 35.054.440/0001.06 – BAIRRO MADURI Município de Santana do Itararé – Pr.

Considerando que esta Festa Cultural já faz parte do Calendário Municipal Lei nº. 054/2025.

Anexo.

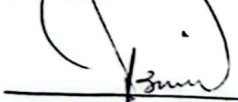
Certo de contar com o apoio deste baluarte parlamentar que vem ajudando os municípios do Estado do Paraná, antecipadamente agradecemos atenção sempre nos disponibilizada.

Atenciosamente.

  
Marco Antônio da Silva  
Vereador

  
Odair Ferreira Queiroz  
Vereador

  
Eder de Jesus Silveira  
Vereador

  
Anderson Eduardo Izac  
Vereador

  
Ismair Marques de Souza  
Vereador

*Recebido em  
11/03/2026  
providências.  
Fátima*



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 054/2025.

\*Iniciativa: Poder Legislativo

**SÚMULA:** "ALTERA A LEI Nº 052/2025, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Ficam incluídos os Incisos XXVI e XXVII no artigo 2º da Lei 052/2025, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art 2º** - O Calendário Cultural Oficial será composto anualmente pelos seguintes eventos:

...

**XXVI** – Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri

**XXVII** – Festa em louvor a Capela São Joaquim

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo Único da Lei 052/2025, que passara a vigorar com a seguinte redação:

**Outubro:**

- **Festa em louvor a Capela São Joaquim – 04 de outubro.**
- 12/10 – Dia das Crianças (brinquedos infláveis, trenzinho, binguinho e premiações, apresentação de equipe de teatro, recreação infantil)
- Baile da escolha da Miss Santanense e Rainha da Expo
- 22/10 – Aniversário do Município e Expo Agro Santana (exposições agropecuárias, rodeio, shows e atividades culturais)

**Dezembro:**

- Baile de Formatura Projeto Dança Gaúcha Santanense (baile com os formandos do projeto, show)
- Jantar Comunitário Santanense (jantar oferecido pela Prefeitura Municipal a toda Comunidade Santanense gratuitamente)
- Natal Luz (decoração natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Natal Luz (decoreção natalina, apresentações culturais e chegada do Papai Noel)
- Festividades de Final de Ano (apresentação de artistas locais e regionais, sorteio de brindes, shows para toda comunidade oferecido gratuitamente)
- **Festa do Rodeio CT/MONTANA Bairro Manduri – 26, 27 e 28 de dezembro**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

REINALDO DE  
OLIVEIRA AMADOR  
OLIVEIRA:05773240980

Assinado de forma digital por  
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR  
OLIVEIRA:05773240980

Dados: 2026.03.04 15:32:09 -03'00'

**Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira**  
**Presidente**



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
**Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli**

Curitiba, 12 de março de 2026.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Vereador **Marco Antônio da Silva**, RG 62.533.710-4, da Câmara Municipal de **Santana do Itararé**, esteve presente no dia 12 de março do corrente ano neste gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

---

**Luiz Claudio Romanelli**  
Deputado Estadual

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n – Gab. 705 – 7º andar  
Centro Cívico – Curitiba / PR. CEP: 80.530-911  
Telefone: (41) 3350-4288. E-mail: dep.romanelli@gmail.com



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício 0414/2026

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o (a)  
Sr.(a) MARCO ANTONIO DA SILVA  
Cargo: DF. LEG. - VELEADOR RG: 6.253.371-4  
do Município de SANTANA DO ITAÍRARI-PR  
esteve no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, no dia 12/03/2026 tratando  
de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo o presente.

Curitiba, 12 de março de 2026

ELINEU OLIVEIRA

Assessor Parlamentar



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
**Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli**

Curitiba, 12 de março de 2026.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Vereador **Marco Antônio da Silva**, RG 62.533.710-4, da Câmara Municipal de **Santana do Itararé**, esteve presente no dia 12 de março do corrente ano neste gabinete da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

---

**Luiz Claudio Romanelli**  
Deputado Estadual

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n – Gab. 705 – 7º andar  
Centro Cívico – Curitiba / PR. CEP: 80.530-911  
Telefone: (41) 3350-4288. E-mail: dep.romanelli@gmail.com



**Chave de Acesso da NFS-e**

4106902228505559800017900000000096026034833821785

**Número da NFS-e**

960

**Competência da NFS-e**

13/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

13/03/2026 07:30:10

**Número da DPS**

299

**Série da DPS**

70000

**Data e Hora da emissão da DPS**

13/03/2026 07:30:10



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 85.055.598/0001-79	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> HOTEL NIKKO LTDA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> BARÃO DO RIO BRANCO, 546, CENTRO		<b>Município</b> Curitiba - PR	<b>CEP</b> 80010-180
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela NFS-e conforme respectivas legislações federal e municipal de cada tributo	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 870.281.319-04	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MARCOS ANTONIO DA SILVA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 09.01.04 - Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hot...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Curitiba - PR	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
DESPESAS DE HOSPEDAGEM DE 11/03/2026 A 13/03/2026  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (18,45%): R\$ 49,08  
FONTE IBPT  
NOTA QUITADA

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Curitiba - PR	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 266,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> R\$ 266,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 5,00%	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> R\$ 13,30

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> -	<b>Contribuições Sociais - Retidas</b> -	<b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> -
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 266,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> -	<b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 266,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



CNPJ: 11.786.404/0001-79 FAMILIA BELLE E BORSATTO  
LTDA - ME  
ROD PR 151 KM224, O LOTE II - JAGUARIAIVA - PR 84200-  
000 I.E.: 905.16055-91

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000000001	BUFFET LIVRE				
	1		und	X	47,00	47,00
002	000000022	REFRI 290ML				
	1		und	X	7,00	7,00

**QTD. TOTAL DE ITENS** 002  
**VALOR TOTAL R\$** 54,00  
**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pago  
Cartão de Débito 50,00  
Dinheiro 4,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0311 7864 0400 0179 6501 0000 2038 3690 2067 9011



CONSUMIDOR CPF: 870.281.319-  
04  
NFC-e nº 000203836  
Série 010  
13/03/2026 13:07:22  
Protocolo de Autorização:  
EMITIDO EM CONTINGENCIA

ATENDENTE:VANESSA;MESA:-1;COMANDA:393;;  
MySOFT Sistemas Ltda.

Costelao Curitibaano

Restaurante Costela Curitibaano LTDA

Rua Chile, 1746

CEP: 80220-181 Curitiba - PR

CNPJ: 04.427.539/0001-82

IE: 9023305850

Fone: (41)-33323563

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
000038	refeicao	1,00	UN	70,00	70,00

Qtd. total de itens 1  
Valor a pagar R\$ 70,00  
FORMAS DE PAGAMENTO VALOR R\$  
CARTÃO DE DÉBITO 70,00

Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012) 14,32

**EMISSÃO NORMAL**

N. 000051501 - Série: 2 - 1773367750276

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0304 4275 3900 0182 6500 2000 0515 0116 2563 9483

**CONSUMIDOR**

Consumidor  
870.281.319-04

Protocolo de Autorização: 141260420061064

Data de Autorização: 12/03/2026 23:09:10

PROCON-PR - Telefone - 151  
Rua Emiliano Pernetá, 47 - Curitiba - PR

[www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br)  
Consulta via leitor QR Code:



=Park Manager 5=====5.60=

\*\*\* ESTACIONAMENTO H. H PARK \*\*\*

CNPJ: 54.759.613/0001-36 CCM:

BARAO DO RIO BRANCO , { CENTRO } , 541

=====2.06=

[Reimpressao do Comprovante]

SAIDA: 8729 Ent: 12/03/26 16:13:05

Sai: 13/03/26 08:12:46

OPER.: DIAGO PERMANENCIA: 15:59

BDR-5350 VERSA BRANCO

VALOR: SEM COBRANCA

Tipo: CONVENIO-> PENDENTE

OBS.: NIKKO 1 DIA

R\$ 90,00



BUFFET MADRID LTDA ME  
 CNPJ: 21.716.086/0001-23 IE:  
 9068470355  
 FONE: 4132036494  
 RUA COMENDADOR FONTANA, 57  
 CENTRO CIVICO, Curitiba, PR  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
 Consumidor Eletronica  
**COMANDA 49**

Cod Descricao	Qtde Un Vl.Unit	Vl.Total
1 LIVRE	1 un 40,00	40,00

Qtde. total de itens 1  
**VALOR TOTAL R\$ 40,00**  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
 CARTAO CREDITO 40,00  
 Consulte pela chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?>

p=  
 41260321716086000123650020000205891988725  
 211121  
 3446126CB48471563913C25CBECB6AF739F884D9  
 4126 0321 7160 8600 0123 6500 2000 0205  
 8919 8872 5806  
 NFC-e nº 20589 serie 2 11/03/2026 13:23:  
 59

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**  
 Pendente de autorizacao

CONSUMIDOR  
 CNPJ/CPF/ID.Estrang : 870.281.319-04  
 MARCO



Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 1,68

Costefao Curitibaano  
 Restaurante Costela Curitibaano LTDA  
 Rua Chile, 1746  
 CEP: 80220-181 Curitiba - PR  
 CNPJ: 04.427.539/0001-82  
 IE: 9023305850  
 Fone: (41)-33323583

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal de Consumidor Eletronica**  
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	Qtde Un	Vl Unit	Vl Total
000038 refeicao	1,00 UN	55,00	55,00

Qtde. total de itens 1  
 Valor a pagar R\$ 55,00  
 FORMAS DE PAGAMENTO VALOR R\$  
 CARTÃO DE CREDITO 55,00

Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012) 11,25

**EMISSÃO NORMAL**

N. 000051488 - Serie: 2 - 1773333515545

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
 4126 0304 4275 1900 0182 6500 2000 0514 0810 5506 0221

**CONSUMIDOR**

Consumidor  
 870.281.319-04

Protocolo de Autorização: 141260416486751  
 Data de Autorização: 12/03/2026 13:38:38

PROCON-PR - Telefone - 151  
 Rua Emiliano Pernetta, 47 - Curitiba - PR

[www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br)

Consulta via leitor QR Code:



CNPJ: 11.786.404/0001-79 FAMILIA BELLE E BORSATTO  
 LTDA - ME  
 ROD PR 151 KM224, 0 LOTE II - JAGUARIAIVA - PR 84200-  
 000 I.E.: 905.16055-91  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vl Unit.	Vl Total
001	000000080	CAFE COM LEITE MEDIO	1	und X 6,00	6,00	6,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>					6,00	6,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>						6,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
 Dinheiro 10,00  
 Troco R\$ 4,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
 4126 0311 7864 0400 0179 6501 0000 2035 1890 1960 1018

CONSUMIDOR CPF: 870.281.319-  
 04  
 NFC-e nº: 000203618  
 Série 010  
 11/03/2026 06:43:18  
 Protocolo de Autorização:  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA



FORMA DE PAGAMENTO: DIN: 10,00; TROCO: 4,  
 00; ATENDENTE: MAYARA; MESA: 1; COMANDA: 621;;  
 MySOFT Sistemas Ltda.